

PORTARIA SRH/SAEB Nº 122 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado das ações judiciais a seguir relacionadas, que garantiram aos candidatos o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** dos candidatos listados a seguir da **condição de sub judice**, passando estes a concorrerem em condição regular.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO
Davidson Ribeiro Lelis de Souza	10022976	Delegado de Polícia	0020158-13.2013.8.05.0000
Christianne Matos Leite	10003141	Delegado de Policia	0021234-72.2013.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos